



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. n° _____
Proc. n° 23111.026986/2017-42
Rubrica _____**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

NOTA SOBRE O ITEM 26 (e sua cota reservada item 57)

Em atenção ao item 26, por motivo de solicitação do licitante 00.658.540/0001-67 - DEBRIN BRASIL LTDA e da desclassificação do licitante 09.674.711/0001-16 - D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA, a Comissão de Licitação decidiu junto do setor competente, sobre a essencialidade de apresentar o modelo do produto do item 26, e da sua cota reservada (item 57).

Percebeu-se que a ausência de modelo dificultou a apresentação da amostra que foi, inclusive, julgada como improcedente para a licitante D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA. A descrição dos itens 26 e 57 estabelecidos nos Termo de Referência demonstram clareza apenas quando se observa a imagem do modelo indicado pela Administração.

A Administração, para alcançar a proposta mais vantajosa, sob o critério do menor preço, deve deixar esclarecido como é o modelo dos itens 26 e 57. Tal medida visa assegurar que as licitantes possam oferecer de fato o produto condizente com a necessidade da UFPI, e também atende à determinação editalícia a seguir:

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Em virtude desta essencialidade, e para fins de não frustrar a competição e obedecer o princípio da isonomia, bem como atender a eficiência, publicidade, legalidade, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, finalidade pública e os outros princípios correlatos, cumpre a Administração retornar a análise das propostas dos itens 26 e 57 analisando novamente a proposta de todos os licitantes, obedecendo a ordem de classificação de cada um, cabendo solicitarmos a proposta sob os mesmos aspectos já executados neste certame, ou seja, obedecer-se-á a mesma forma de condução que já está sendo processada, a diferença é que a partir deste momento, será de conhecimento das licitantes a imagem do modelo dos itens 26 e 57.

IRP N° 05/2018
Pregão Eletrônico n° 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. n° _____
Proc. n° 23111.026986/2017-42
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Note que todas as licitantes poderão ofertar sua proposta conhecendo o modelo da BOLSA, MODELO CARTEIRO, ECOLÓGICO (itens 26 e 57) a seguir, assim, todas poderão usufruir desta vantagem para apresentar sua amostra. O modelo deverá ser ofertado atendendo a descrição do Termo de Referência:

Compra e personalização conforme arte fornecida via email, pendrive ou cd-rom de **BOLSA, MODELO CARTEIRO, ECOLÓGICO** personalizada, transversal em lona 100% algodão, forrada, com acabamento (marron ou algodão cru ou bege ou creme), aba frontal, bolso em mica transparente com zíper diagonal, dimensões de 42 cm (altura) X 31 cm (largura) e 10 cm de fole; aba com dimensões: 35 cm x 31 cm, com alça de ombro do mesmo tecido da bolsa, costurado e pespontado em toda extensão, no tamanho de: 5 cm de largura e 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de comprimento com regulador de altura; zíper central embaixo da aba. Compartilhamento organizador embaixo da aba da pasta, com porta moedas, canetas, celular, documentos pessoais e chaves. Bolso traseiro com zíper. Na parte lateral direita, tela em algodão para acondicionar squeeze. Impressão personalizada 4x0. Quantidades e demandas variadas. Diferentes artes de acordo com demanda e quantidade. Submissão do fornecedor de layout virtual para aprovação por parte da SCS. Envio de amostra física na fase correspondente durante o certame.



IRP N° 05/2018
Pregão Eletrônico n° 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. n° _____
Proc. n° 23111.026986/2017-42
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação



IRP N° 05/2018
Pregão Eletrônico n° 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. n° _____
Proc. n° 23111.026986/2017-42
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

A Administração não deve de forma alguma dar vantagem para qualquer das licitantes, em detrimentos de outrem, sob pena de frustrar a isonomia e a igualdade entre as participantes. Ademais, a Administração com a apresentação da imagem dos itens citados, dará pleno conhecimento para fins das licitantes ofertarem a sua proposta/amostra compatível com o modelo estabelecido pela Administração.

A decisão de divulgar a imagem do modelo da bolsa e de retornar a análise das licitantes que estiverem interessadas em manter a proposta para os itens 26 e 57 é uma decisão proporcional e razoável para o certame, e não prejudica os princípios correlatos a Administração, e garantirá selecionar a proposta mais vantajosa dentre aquelas que lançaram o menor valor.

Dito isto, far-se-á a convocação das propostas para os itens 26 e 57 novamente, obedecendo a ordem de classificação, ao tempo que será solicitado a amostra dos itens, que deverão ser submetidas conforme o modelo apresentado na sessão do pregão.

Teresina-PI, 03 de Julho de 2018.

Layzianna Maria Santos Lima

Presidente da Comissão de Licitações da UFPI